

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1542, DE 8 DE MARÇO DE 2019*

Admite Jaqueline de Oliveira Coelho, para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, em virtude de Aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2016.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, com validade prorrogada até 31.3.2020, pelo Decreto Municipal nº 1.778, de 28 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1888, de 17 de janeiro de 2019, que dispôs sobre a ampliação de vagas previstas originalmente no Edital de Concurso Público nº 001/2016, para o cargo de Professor – Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo PAD nº 13.106, de 11.1.2019, bem como o Edital de Convocação, datado de 21.2.2019, publicado no DOM – Edição 1371, de 25.2.2019, pág. 19;

CONSIDERANDO ainda os art. 4.º, 5.º, 6.º e 7.º da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998,

RESOLVE

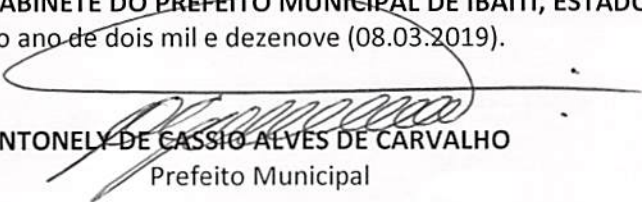
Art. 1º ADMITIR, JAQUELINE DE OLIVEIRA COELHO, portadora da CI-RG nº 10.326.596-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 081.856.689-22, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Séries Iniciais – Nível/Classe 01-M, referência inicial 01**, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, classificada em 116º.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do Município, a ser indicado pela Secretária Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

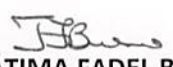
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08.03.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, 2.1.2017


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, 2.1.2019

(*) Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no DOM - 2019 | Edição no 1377 | Ibaíti, 8.3.2019 | Página 3

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1542, DE 8 DE MARÇO DE 2019*

Admite Jaqueline de Oliveira Coelho, para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, em virtude de Aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2016.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, com validade prorrogada até 31.3.2020, pelo Decreto Municipal nº 1.778, de 28 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1888, de 17 de janeiro de 2019, que dispôs sobre a ampliação de vagas previstas originalmente no Edital de Concurso Público nº 001/2016, para o cargo de Professor – Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo PAD nº 13.106, de 11.1.2019, bem como o Edital de Convocação, datado de 21.2.2019, publicado no DOM – Edição 1371, de 25.2.2019, pág. 19;

CONSIDERANDO ainda os art. 4.º, 5.º, 6.º e 7.º da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, JAQUELINE DE OLIVEIRA COELHO, portadora da CI-RG nº 10.326.596-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 081.856.689-22, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Séries Iniciais – Nível/Classe 01-M, referência inicial 01**, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, classificada em 116º.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do Município, a ser indicado pela Secretária Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08.03.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, 2.1.2019

(*) Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no DOM - 2019 | Edição no 1377 | Ibaíti, 8.3.2019 | Página 3